



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

## LEI Nº 1.110, DE 04 DE MARÇO DE 2010.

SUBSTITUI BENEFICIÁRIO DE DOAÇÃO DE TERRENO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

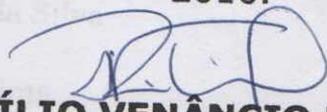
A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, através de seus representantes, aprovou e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a substituir o Sr. Renato Marcos Ribeiro Siqueira, CI-MG 14.405.060, beneficiário do Lote 09 (nove), conforme Lei Municipal 1030/06 de 26 de dezembro de 2006, no Loteamento Domingos Gomes de Oliveira, nesta cidade pela Sra **Maria de Lourdes Marciano Julião**, portadora da Identidade RG 04988466-28 da SSP-BA, e do CPF-039.021.136/26.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal 1030/2006.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2010.

  
**ARCÍLIO VENÂNCIO RIBEIRO**  
Prefeito de Astolfo Dutra